

PORTARIA Nº 140/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE  
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94979/1	Chrystiane Castella	08/10/2022 08/09/2023	a 100,00
116022/1	Doracilde Terumi Takahara	22/07/2022 21/07/2023	a 100,00
107633/1	Edna Emiko Nakassugui	07/05/2022 06/05/2023	a 99,78
96528/2	Eliane Martin Coelho	02/06/2022 01/06/2023	a 93,56
124921/1	Elieth Rodrigues e Silva Pereira	18/07/2022 17/07/2023	a 99,33
106263/1	Fernando da Silva Figueiro	19/07/2022 18/07/2023	a 97,39
42635/2	Irany de Oliveira E Silva	01/04/2022 31/03/2023	a 87,34
116166/2	Janaina Vieira de Melo	15/07/2022 14/07/2023	a 100,00
125347/1	Lucio Cezar Favaretto	08/04/2022 08/03/2023	a 85,56
106250/1	Manoel Bom Despacho Arruda Jr	28/03/2022 27/03/2023	a 91,16
117046/1	Marley Borges Ferreira	09/07/2022	a 100,00

08/07/2023

116025/1	Rogério Dias da Cunha Ramsdorf	21/07/2022 20/07/2023	a 96,06
45950/9	Zeferino Alvaro de Andrade e Silva	28/07/2022 27/07/2023	a 93,17

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE  
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57147/1	Helder Cintra de Freitas	14/03/2022 13/03/2023	a 99,22
86159/1	Ilda de Almeida Czarnobay	16/03/2022 15/03/2023	a 91,50
116036/1	Lindalva Ferreira de Aguiar	19/07/2022 18/07/2023	a 93,78
58100/1	Marcia Bernadete Schons	12/08/2022 11/08/2023	a 89,22
105135/8	Marcia Ranzan	21/07/2022 20/07/2023	a 95,56
116160/1	Nilza da Silva Oliveira	23/07/2022 22/07/2023	a 96,61
116170/1	Siriana Maria da Silva	14/07/2022 13/07/2023	a 97,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67b3e9db

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)